

BOLETIM INTERNO Nº 41/2023

Publicado em 05 de setembro de 2023

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 612 DE 01/09/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 231^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 01 de setembro de 2023.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 14, de 11 de agosto de 2023, que pactua a oferta de cofinanciamento de 01 (uma) cozinha comunitária para o município de Tabira;
- 2) O referido cofinanciamento terá um repasse inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para investimento, e parcelas mensais de custeio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a partir do mês de inauguração;
- 3) Fica Considerado suspenso o cofinanciamento da Cozinha Comunitária de São Lourenço da Mata;
- 4) O município de São Lourenço da Mata deverá devolver, em até 60 dias contados a partir da publicação da Resolução nº 14 da CIB, os recursos recebidos e não utilizados no âmbito do Cofinanciamento da Cozinha Comunitária, acrescido de seu respectivo saldo de aplicação financeira, conforme orientação a ser repassada pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

Recife, 01 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo Braga Farias

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS